

PUBLICADO  
Data: 30/06/23  
Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

### PORTARIA Nº 41 DE 2023 (DIÁRIAS)

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:  
Maria Adriana Silva Albino.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

#### **RESOLVE :**

*Art.1º - Autorizar a Vereadora Maria Adriana Silva Albino, matrícula 000134-1, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de Julho de 2023, para participar do "I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará" "(Tema O Trabalho em Rede Como Instrumento de Proteção a Mulher), Promovido pela ALECE,, concedendo-lhe o direito à 1/2( meia) diária, no valor unitário de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

*Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*

*Art.3º -As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama ,30 de Junho de 2023.*

  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE*